



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de recesso de final de ano e o horário de funcionamento especial no período das férias escolares do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

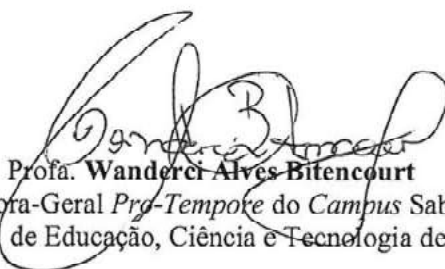
A **Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 566 A de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará o recesso de final de ano, no período de 24 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, em período integral.

Art. 2º Declarar horário de funcionamento especial do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará durante as férias escolares no período de 05 de janeiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2015, sendo o expediente neste período das 7h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Profa. **Wanderci Alves Bitencourt**

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará
Port. nº 566 de 10/06/2013